



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD n.º 130/2025

Processo Administrativo n.º 2496/2025

Inexigibilidade n.º 58/2025

OBJETO: Locação de imóvel, sito a Avenida Antero Lemes da Silva, 1515, Centro, destinado para o Funcionamento do almoxarifado do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE n.º 58/2025, para a contratação da pessoa Edes Tadeu Palmas, perfazendo-se o valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), durante o período de 12 (doze) meses.

DETERMINO, considerando o fundamento legal do art. 74, inciso V da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA ROSA PRADO
Data: 15/07/2025 14:27:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VANESSA ROSA PRADO
Secretária Municipal de Saúde